TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 498 DE 27 DE JULHO DE 1972

Dispõe sôbre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 32 de 25 de julho de 1972

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura do Município de Porto Velho, um crédito adicional de Cr$-140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

1.2.0.01 - DESPESA AUTORIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS
FUNÇÃO: 0. GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0.2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO
ATIVIDADE: 0.2.0.2.02 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$- 20.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros ..... Cr$- 90.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos ..... Cr$- 30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

1.2.0.01 - DESPESA AUTORIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS
FUNÇÃO: 0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0.2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO
PROJETO: 0.2.0.1.02 - REMODELAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA .

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas ..... Cr$- 80.000,00

1.2.0.01 - DESPESA AUTORIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS
FUNÇÃO: 0. GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0.2 -ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO
PROJETO: 0.2.0.1.02 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... Cr$- 15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente ..... Cr$- 15.000,00

1.2.0.01 - DESPESA AUTORIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS
FUNÇÃO: 8. BEM-ESTAR SOCIAL
PROGRAMA: 8.1. - PREVIDENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 8.1.0.2.05 - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes Cr$-30.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de julho de 1972

Dr. Jacob Freitas Atallah
PREFEITO MUNICIPAL

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 498 DE 27 DE JULHO DE 1972

Cláudio Batista Feitosa
SECRETÁRIO

José Maria Aguiar
DIRETOR DE FINANÇAS